



**PUBLICADO**  
Em: 24/01/20  
Jornal: DCM  
Pag. 2.

**DECRETO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA  
DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Junta de Impugnação Fiscal, os servidores abaixo relacionados:

**I – Presidente:** Shymenne Benevicto de Castro - Matrícula n.º 85.525

**II – Secretária:** Lucy Schwans Coutinho - Matrícula n.º 80180

**III – Titular:** Anderson Esteves - Matrícula n.º 108280

**1º Suplente:** Roseane Maria Santos - Matrícula n.º 108964

**2º Suplente:** Eluciany Ferreira Melo - Matrícula n.º 80402

**IV – Titular:** Rodrigo da Rocha Scardua - Matrícula n.º 115721

**1º Suplente:** Paulo Henrique Meireles Rodrigues - Matrícula n.º 80041

**2º Suplente:** Sonia Márcia Martins - Matrícula n.º 7 107085

**V – Titular:** Bianca Sarmiento Persici Pereira - Matrícula n.º 113140

**1º Suplente:** Thays Almeida Fehlberg – Matrícula n.º 12434

**2º Suplente:** Davi Ribeiro Monteiro - Matrícula n.º 114838

**VI – Titular:** Camila Mendes de Carvalho - Matrícula n.º 115454

**1º Suplente:** Katiane Pereira Boeck - Matrícula n.º 106437

**2º Suplente:** Thiago Bortolini Viganor - Matrícula n.º 112468

8.



**VII – Titular:** Jose Ademar Lovato – Matrícula n.º 112531

**1º Suplente:** Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro - Matrícula n.º 34020

**2º Suplente:** Enzo Coppi Silva - Matrícula n.º 109548

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2020.



**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CI/SEMF/Nº00014/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020.

**DECRETOS****DECRETO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Impugnação Fiscal, os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Shymenne Benevicto de Castro - Matrícula n.º 85.525

II – Secretária: Lucy Schwans Coutinho - Matrícula n.º 80180

III – Titular: Anderson Esteves - Matrícula n.º 108280

1º Suplente: Roseane Maria Santos - Matrícula n.º 108964

2º Suplente: Eluciany Ferreira Melo - Matrícula n.º 80402

IV – Titular: Rodrigo da Rocha Scardua - Matrícula n.º 115721

1º Suplente: Paulo Henrique Meireles Rodrigues - Matrícula n.º 80041

2º Suplente: Sonia Márcia Martins - Matrícula n.º 7 107085

V – Titular: Bianca Sarmento Persici Pereira - Matrícula n.º 113140

1º Suplente: Thays Almeida Fehlberg – Matrícula n.º 12434

2º Suplente: Davi Ribeiro Monteiro - Matrícula n.º 114838

VI – Titular: Camila Mendes de Carvalho - Matrícula n.º 115454

1º Suplente: Katiane Pereira Boeck - Matrícula n.º 106437

2º Suplente: Thiago Bortolini Viganor - Matrícula n.º 112468

VII – Titular: Jose Ademar Lovato – Matrícula n.º 112531

1º Suplente: Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro - Matrícula n.º 34020

2º Suplente: Enzo Coppi Silva - Matrícula n.º 109548

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos

incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, decreta:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF, da Secretaria Municipal de Finanças, os conselheiros abaixo, nos respectivos cargos indicados:

§ 1º Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

I – Presidente Interina: Carmelita da Penha Miranda

II – Secretário: Scheila de Souza S. Rodrigues

§ 2º Representantes do Município:

I - Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo

a) 1º Suplente: Alexandre Vomok Pina

b) 2º Suplente: Fernando Segatto Moraes

II - Titular: Carmelita da Penha Miranda

a) 1º Suplente: Renato Vandersee Shaeffer

b) 2º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo

III - Titular: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

a) 1º Suplente: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina

b) 2º Suplente: Marcus Vinicius Tavares Vieira

IV - Titular: Eder Pezzin

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário

b) 2º Suplente: Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa

§ 3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I - Titular: Bianka Christine Favoretti

a) 1º Suplente: Camilla Frizzera Martins Reggiani

b) 2º Suplente: Gilmar de Souza Borges

II - Titular: Diego Carlos Pinasco

a) 1º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa

b) 2º Suplente: Camilla Frizzera Martins Reggiani

§ 4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:

I - Titular: Benizio Lázaro

a) 1º Suplente: Ricardo Claudino Peçanha

b) 2º Suplente: Leonardo Bittencourt Ronconi

§ 5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica:

I - Titular: Andréa Gonçalves da Silva

a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier

b) 2º Suplente: Samuel Silva Valle

§ 6º Representantes do Conselho de Contabilidade – Delegacia de Cariacica:

I - Titular: Tiago Batista Cardoso

a) 1º Suplente: Reinaldo Marques

b) 2º Suplente: Karla Juliana da Silva

§ 7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica:

I - Titular: Leonardo Cunha do Amaral

a) 1º Suplente: Dauri Correia da Silva

b) 2º Suplente: Fábio Giori Smarçaro

Art. 2º Os representantes relacionados no Artigo 1º terão mandato de 2(dois) anos, sendo permitidas a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 23 de abril de 2020.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)